DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Outros atos administrativos	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Outros atos administrativos

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
CEP: 15625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MERIDIANO - RPPS,** situada à RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1716, CENTRO, MERIDIANO/SP, CEP: 15625-000, inscrito no CNPJ sob o n°: 15.317.270/0001-06, neste ato representada, pelo Sr(a).**ELZA NOSSE CHAVES BUENO**, Brasileira, Casada, Presidente do RPPS, portadora do RG n° 23.147.937-2 e do CPF n° 070.570.868-30, residente e domiciliado na Chácara Bom Jesus – Fazenda Jacilândia , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP,** com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na: Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** por força do contrato n° 002/2021, firmado em 06/06/2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Ciáusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª : DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem corno objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 06/06/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MERIDIANO - RPPS - SP.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
CEP: 15625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA

Por efeito deste SEGUNDO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 06/06/2019 que vigorará de 07/06/2021 até o dia 07/06/2022

CLAUSULA 3ª : DO VALOR

Para efeitos deste aditivo fica inalterada a cláusula 2.1, referente ao valor do contrato firmado em 06/06/2019.

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 06/06/2019.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

MERIDIANO- SP, 7 de junho de 2021.

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MERIDIANO - RPPS
ELZA NOSSE CHAVES BUENO – PRESIDENTE CONTRATANTE

Grifon Brasil Assessoria Ltda
Mariana Augusta de Souza
Gerente Geral
Contratada

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
CEP: 15625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

Testemunhas:

Nome: Marcelo Rizzatto
RG: 24.839.350-5

Nome: Graziela Calegari de Souza
RG: 40.948.290-0

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **EDIVAN CASSIO TONELOTE, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 26 de julho de 2021, segunda-feira, às 20h00min, na Sessão Extraordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 023/2021	Dispõe sobre abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R$1.199.300,00, destinado a incrementar diversas dotações do orçamento vigente e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 024/2021	Dispõe sobre abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$ 500.000,00 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 025/2021	Dispõe sobre abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$402.869,29 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 026/2021	Dispõe sobre abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$239.050,00 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 23 de julho de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE:29423506879

Assinado de forma digital por EDIVAN CASSIO TONELOTE:29423506879
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDIVAN CASSIO TONELOTE:29423506879
Dados: 2021.07.23 16:09:06 -03'00'

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br